DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Auto de infração n° 113. Antônio Leite de Araújo. CNPJ 11.001.082/0001-05. Por contrariar o disposto na Lei Federal 13.979/20, Decretos Estaduais 64.879/20, 64.881/20, 64.864/20, 64.994/20, artigos 92, 93, 94, 110 e 122 no inciso XIX, todos da Lei Estadual 10.083/98 do Código Sanitário do Estado de São Paulo c/c Decreto Municipal 1.618/21.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO DISPENSA 01/2021

Contrato n° 01/2021 firmado em 05/01/2021 que entre si fazem: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e AGUINALDO FELIX DOS SANTOS – Fulcro Legal artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 – Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL (BARRACÃO PARA DEPÓSITO) LOCALIZADO NA RODOVIA SP 613, Nº1993, CHÁCARA MARAJÓIA, BAIRRO RURAL, NA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Valor R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais) mensal – Vigência 05/01/2022

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

A **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,** Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para formação de cadastro reserva das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Estatutário. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

1.2 É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgado, até sua homologação, no site *www.cmmconcursos.com.br* e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.2.1 As provas serão aplicadas no Município de Euclides da Cunha Paulista/SP.

1.3 Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Vencimento / Taxa Inscrição / Exigências.

1.3.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR / SUPERIOR INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências complementares no ato da posse
Professor de Arte - PEB II	40	**CR***	2.886,24	30,00	Licenciatura Plena completa em Arte.
Professor de Creche	30	**CR***	2.164,68	30,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.
Professor de Educação Física	40	**CR***	2.886,24	30,00	Licenciatura Plena completa em Educação Física e Registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física
Professor de Ensino Fundamental - PEB I	30	**CR***	2.164,68	30,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.
Professor de Música	40	**CR***	2.886,24	30,00	Tecnólogo em Música, Linguagem e Multimeios.
Professor Educação Especial – PEB I	30	**CR***	2.164,68	30,00	Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização completa em Educação Especial.
Professor Educação Jovens e Adultos - EJA	18	**CR***	1.443,12	30,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.
Professor de Creche (estudante)	30	**CR***	2.164,68	30,00	Estar cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.
Professor de Ensino Fundamental - PEB I (estudante)	30	**CR***	2.164,68	30,00	Estar cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica.

(*) CR = Cadastro Reserva

1.3.2 Para as funções abaixo relacionadas não haverá coincidência de horários para a realização das provas, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)
PROFESSOR DE ARTE – PEB II	PROFESSOR DE CRECHE
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I	PROFESSOR DE CRECHE (estudante)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I (estudante)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEB I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
PROFESSOR DE MÚSICA	

1.3.3 Para o 1º Horário os portões serão fechados às 09h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

1.3.4 Para o 2º Horário os portões serão fechados às 14h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.

1.3.5 Ambas as provas terão duração de 03 (três) horas, com permanência mínima de 01(uma) hora.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidos no Edital de Abertura.

2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site *www.cmmconcursos.com.br*, de 11 de janeiro a 24 de janeiro de 2021, localizar, no site, o "link" correlato ao Processo Seletivo – Euclides da Cunha Edital N°001/2021.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2021 NOS SITE: *WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR* AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

3. COVID-19

3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA assume a responsabilidade em garantir as medidas de distanciamento social e cuidados com a higienização do local, tomando as medidas para o combate ao Coronavírus, descritas a seguir:

a) Distribuição das salas de aplicação das provas com, no máximo, 15 (quinze) candidatos por sala;

b) Disponibilização de álcool em gel em todas as salas em que serão aplicadas as provas;

c) Disponibilização de um funcionário para acompanhar a entrada de cada candidato, com termômetro para verificação da temperatura.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 11 de janeiro de 2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n° 01/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2021

Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para o veículo da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista – SP, durante o biênio 2021/2022.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP comunica a todos os interessados, que se acha aberto o Processo de Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para “Aquisição de combustíveis para abastecer o veículo da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, com fornecimento parcelado até o final do exercício de 2022”, cujo encerramento dar-se-á dia 02 de fevereiro de 2021, onde os envelopes serão recebidos até às 10:00 (dez) horas, no Plenário desta Câmara Municipal, onde serão abertos e examinados, primeiramente os envelopes contendo a “PROPOSTA DE PREÇOS". Decorrido o prazo legal para interposição (ou não) de recursos, far-se-á a abertura dos envelopes contendo a "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

EDITAL: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal, situada na Rua- Antonio Silva, 1870, Centro, em Euclides da Cunha Paulista-SP. Telefone para contato: (0xx18) 3283-1297.

Publique-se.

Euclides da Cunha Paulista - SP, 12 de janeiro de 2021.

DOUGLAS FABRICIO F. ALVES

Presidente da Câmara Municipal

de Euclides da Cunha Paulista-SP

MARIA CARENO SÉRGIO

Presidente da Comissão de Licitação